



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - AL

Resolução nº 04, de 1991.

Reajusta os valores dos Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal e das outras providências.

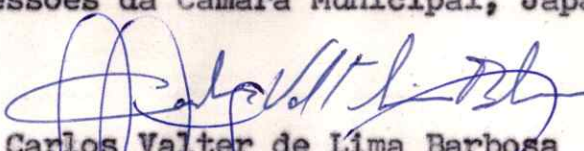
A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, faz saber que o Legislativo decretou e ela promulga a seguinte Resolução:

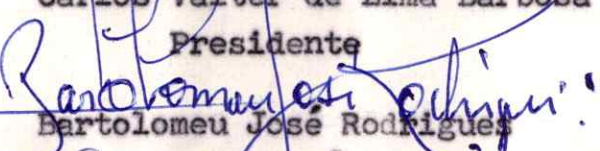
Art. 1º - Os valores dos Vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Japaratinga, ficam reajustados em 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de junho de 1991 sobre os vencimentos do mês de maio do ano em curso.

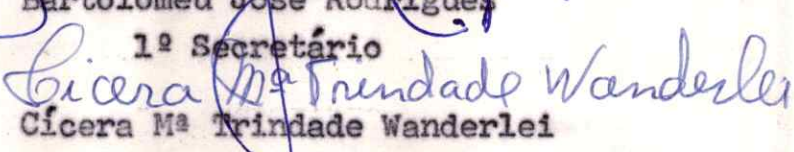
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento em vigor.

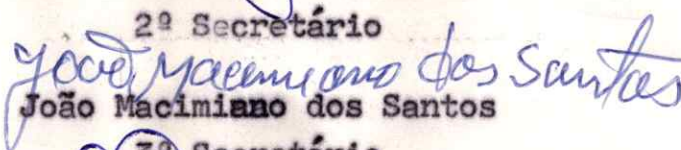
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagindo a 1º (primeiro) de junho de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, 24 de junho de 1991.

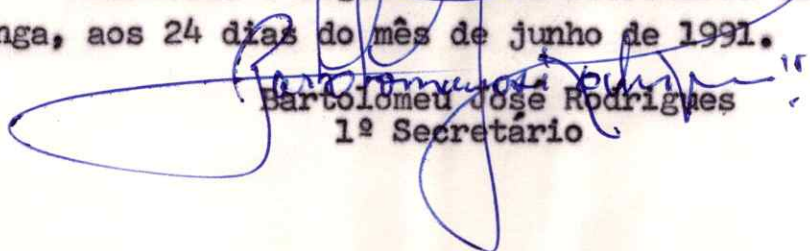

Carlos Valter de Lima Barbosa
Presidente


Bartolomeu José Rodrigues
1º Secretário


Cícera Mª Trindade Wanderlei
2º Secretário


João Macimiano dos Santos
3º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Japaratinga, aos 24 dias do mês de junho de 1991.


Bartolomeu José Rodrigues
1º Secretário